



DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ÁREAS DE APOIO LOGÍSTICO - CDC
Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE CEP 60.180-422
Telefone: 85-32668811 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

Comunicado nº 5/2025/CCAAL - CDC/DIRPRE-CDC

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Ao(À) Diretoria da Presidência

Assunto: Análise prévia de documentação para viabilizar o credenciamento provisório. Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº
02/2024
ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO
DE
HABILITAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

1.1. O Edital de Chamamento Público nº 02/2024 tem como objetivo identificar a existência de interessados na obtenção de credenciamento de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP), no intuito de atender ao fluxo de veículos de carga que se destinam ao Porto de Fortaleza. Os interessados deverão atender a todos os requisitos e disposições expressos no instrumento convocatório, assim como respeitar os procedimentos operacionais estabelecidos em seu Anexo I e na norma da CDC para acesso terrestre de caminhões ao Porto Organizado de Fortaleza.

1.2. O referido edital dispôs acerca dos requisitos de habilitação dos interessados, conforme segue:

2. DAS DIRETRIZES DO CREDENCIAMENTO

2.10 Somente podem participar do Chamamento Público empresas que não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios:

2.10.1 A verificação será realizada, inclusive, mediante consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União; ao Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça; ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) do Portal da Transparência e, ainda, através da Consulta Consolidada de Pessoa

Jurídica do Tribunal de Contas da União.

2.11 A consulta aos cadastros será realizada conforme as disposições do item 3.1.1, deste Edital.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO

3.1.1 A primeira fase do Credenciamento consiste na apresentação pela empresa interessada dos documentos abaixo relacionados:

- I. Ficha Cadastral, conforme modelo presente no Anexo II, devidamente preenchida;
- II. Layout e Memorial Descritivo da área objeto do credenciamento a ser construída, ambos acompanhados da ART;
- III. Comprovação de posse da área de instalação da Área de Apoio Logístico Portuário;
- IV. Declaração de que cumpre com todos os requisitos e disposições estabelecidos por este Edital;
- V. Cronograma de Implantação do futuro empreendimento apresentado, com início das obras em até 90 (noventa) dias após aprovação do Poder Público e conclusão da estrutura mínima em prazo não superior a 12 (doze) meses.

3.1.2 Para fins de comprovação da posse, serão aceitas cópias dos seguintes documentos, alternativamente:

- I. Escritura do imóvel em nome da empresa interessada ou de seus sócios;
- II. Contrato de arrendamento;
- III. Contrato de compra e venda;
- IV. Contrato de locação.


3.1.3 As cópias de documentos deverão ser autenticadas ou acompanhar as vias originais, para fins de verificação da autenticidade do documento.

3.1.4 Somente será aberto processo de credenciamento provisório para empresas que entregarem todos os documentos dispostos no item 3.1.1.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO APRESENTADA

2.1. A Comissão de Credenciamento de Áreas de Apoio Logístico, vem informar que recebeu documentação da empresa J. MACHADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA;

2.2. A tabela abaixo sintetiza e sistematiza os documentos apresentados pela empresa:

		Análise prévia de documentação para viabilizar o credenciamento provisório. Edital de Chamamento Público nº 02/2024.
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	J. MACHADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO
2.10.1	Declaração de inidôneidade para licitar	OK
3.1.1 (I)	Ficha Cadastral	OK
3.1.1 (II)	Layout e Memorial Descritivo da área ambos acompanhados da ART	NÃO
3.1.1 (III)	Comprovação de posse da área	OK
3.1.1 (IV)	Declaração de que cumpre com todos os requisitos e disposições do Edital	OK
3.1.1 (V)	Cronograma de Implantação do futuro empreendimento	N.A
Comissão de Credenciamento de Áreas de Apoio Logístico		

2.3. Da documentação apresentada, constata-se que o interessado não atendeu ao disposto no item 3.1.1, inciso II do item 3. **DA HABILITAÇÃO** do Edital de chamamento publico N° 02/2024. No entanto, considerando que a proposta se trata de uma **área já construída**, esta Comissão de Credenciamento de Áreas de Apoio Logístico, solicita que seja apresentado a planta do Layout da área construída em um prazo de **até 30 (trinta) dias**.

2.4. Caso a referida documentação não seja apresentada no prazo estipulado, a empresa será considerada desabilitada.

Atenciosamente,

Documentos I - Ficha de Cadastro - J. MACHADO (9256293)
Relacionados: II - Anexo - MATRÍCULAS (9256381).
III - Fotos AÉREAS (9256412).
IV - CNH (9256387)
V - E-mail de Recebimento. (9256435)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Roberto Araújo Loureiro, Presidente da Comissão**, em 27/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9442471** e o código CRC **6E794826**.